



Lei Complementar nº 1051/2018

Inocência-MS, 21 de maio de 2018.

“ CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 792 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 868 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Inocência MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica concedido Reajuste Salarial de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) aos membros do magistério ativos, inativos e pensionistas da Rede Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018.

Artigo 2º – O Reajuste no Piso Salarial dos profissionais do Magistério, de que trata o artigo 1º desta Lei atende ao artigo 71 da Lei Complementar nº 792 de 13 de dezembro de 2011 e ao artigo 5 da lei 11.738, de 16 de julho de 2008, conforme discriminado nos Anexos III e IV, para os profissionais do magistério com 20 horas semanais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência-MS, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- INTERINA
PORTARIA 215/2018



LEI COMPLEMENTAR Nº 1051/2018

ANEXO III

TABELA ÚNICA – PROFESSOR (20 HORAS)

CLASSE/ NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.229,08	1.352,02	1.474,91	1.597,83	1.720,76	1.843,67	1.966,54	2.089,44
II	1.352,02	1.487,20	1.622,41	1.757,63	1.892,85	2.028,04	2.163,24	2.298,43
III	1.474,91	1.622,41	1.769,94	1.917,44	2.064,91	2.212,43	2.359,87	2.507,36
IV	1.597,83	1.757,63	1.917,44	2.077,23	2.237,00	2.396,78	2.556,54	2.716,32

ANEXO IV

TABELA 1 – PROFESSOR – CARGOS EM EXTINÇÃO (20 HORAS)

CLASSE/ NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.227,93	1.350,71	1.473,51	1.596,30	1.719,11	1.841,91	1.964,69	2.087,49
II	1.350,71	1.485,80	1.621,03	1.755,94	1.891,01	2.026,11	2.161,16	2.296,23

TABELA 2 – ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – CARGOS EM EXTINÇÃO (30 HORAS)

CLASSE/ NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.346,01	1.480,62	1.615,21	1.749,83	1.884,42	2.019,01	2.153,62	2.288,23
II	1.480,62	1.628,67	1.776,73	1.924,79	2.072,86	2.220,93	2.368,98	2.517,05